



TERMO ADITIVO Nº 08/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO REALIZAR A 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS), NO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), COORDENADO PELA PROFESSORA DR.^a LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA DA UNIDADE ICS/UFAL – SIAPE 1758318, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato CONTRATANTE, representada por seu Magnífico Reitor, o Sr. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional no 1121401,, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo sem processo administrativo, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.032589/2025-12 de Gestão do Contrato, vêm **ADITAR o Contrato nº 27/2025**, assinado em 17 de outubro de 2025, nos termos art. do 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 27/2025 – DL nº 109/2025 (PNCP) e n. 20/2025 (SIPAC), firmado em 17 de outubro de 2025; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para o referido aditivo de valor encontra-se nos autos do Processo eletrônico original nº 23065.032589/2025-12, através de pedido excepcional de aditivo sem processo, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Coordenação do Projeto (Profa. Luciana Conceição Farias Santana), PAF (ATUALIZADO) e Ofício da FUNDEPES (concordando com o aditivo); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO REALIZAR A 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS), NO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), COORDENADO PELA PROFESSORA DR.^a LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA DA UNIDADE ICS/UFAL – SIAPE 1758318.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com o aporte financeiro no valor de **R\$ 279.271,73 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)** através de recursos do TED nº 02/2025 oriundos MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, para a conclusão do Projeto Realizar a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; o contrato retromencionado fica com seu valor GLOBAL redimensionado em aproximadamente 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), passando de R\$ 5.975.446,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para **R\$ 6.254.717,73 (seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

JOSEALDO TONHOLO
REITORA/UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:

